



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para **prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral**, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, para atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Ernestina e em visitas domiciliares.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para garantir o atendimento médico contínuo à população do município, suprimindo a demanda da rede básica de saúde e assegurando a manutenção dos serviços essenciais à comunidade.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados na **Unidade Básica de Saúde de Ernestina** e, quando necessário, em **visitas domiciliares** e nas **unidades de saúde do interior do município**.

4. CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais.

5. VALOR ESTIMADO

R\$ 20.482,24 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) mensais.

O valor inclui todos os encargos trabalhistas, tributos, taxas, transporte e demais despesas.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá validade de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.



7. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde, projeto/atividade **2061 - 339039**.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado **mensalmente**, até o **10º dia do mês subsequente** à prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovação das obrigações legais.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços de forma ética e profissional;
- Cumprir a carga horária estabelecida;
- Respeitar as normas trabalhistas, fiscais e previdenciárias;
- Arcar com custos de deslocamento;
- Assumir responsabilidade por eventuais danos causados durante a execução dos serviços.

10. FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, que verificará o cumprimento das obrigações contratuais.

11. PENALIDADES

O descumprimento contratual poderá acarretar:

- Advertência;
- Multa de até 10%;
- Suspensão de licitar por até 1 ano;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ernestina, 24 de outubro de 2025

Raquel Caroline Altmann
Secretária Municipal da Saúde
Portaria 011/2025

Raquel C. Altmann

Secretária Municipal de Saúde